

## LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS

Decreto-Lei n.º9/2007 de 17 de janeiro, na sua atual redação

A PREENCHER PELO REQUERENTE

1-3

Exm. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal do Barreiro

### 01. Identificação do Requerente

NIF/ NIPC | \_\_\_\_\_

Nome/Denom. | \_\_\_\_\_

Morada | \_\_\_\_\_

União / Freg. | \_\_\_\_\_ Código Postal | \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Telefone | \_\_\_\_\_ | Telm. | \_\_\_\_\_ | Fax: | \_\_\_\_\_

E-mail | \_\_\_\_\_

B.I./C.C. | \_\_\_\_\_ | Data de Validade | \_\_\_\_\_

Proprietário  Usufrutuário  Locatário ou superficiário  Outra  \_\_\_\_\_

### 02. Identificação do pedido

Vem requerer a V. Ex.<sup>a</sup>, ao abrigo do artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-lei n.º9/2007, de 17 de janeiro, na sua atual redação, com a antecedência mínima de 15 dias úteis, relativamente à data de início da atividade ruidosa, a emissão de licença especial de ruído <sup>a</sup>:

Para a execução dos trabalhos constantes do processo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, que corresponde à operação urbanística de <sup>b</sup> \_\_\_\_\_ titulada pelo alvará de licença n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, valido por <sup>c</sup> \_\_\_\_\_ dias

Para a execução dos trabalhos constantes do processo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, que corresponde à operação urbanística de <sup>d</sup> \_\_\_\_\_ cuja comunicação prévia foi apresentada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, com o início em <sup>e</sup> \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, e a duração de <sup>f</sup> \_\_\_\_\_ dias

A licença especial de ruído, ora requerida,  antecede, ou  acompanha o pedido de emissão do alvará de licença ou a apresentação de comunicação prévia, referente ao processo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, que corresponde à operação urbanística de <sup>g</sup> \_\_\_\_\_ em conformidade com o n.º3 do artigo 15, da citada legislação. <sup>h</sup>

### 03. Localização do prédio urbano

Sito em | \_\_\_\_\_

| \_\_\_\_\_

União / Freg. | \_\_\_\_\_

| \_\_\_\_\_ Código Postal | \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Área | \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup> Desc. Cons. Reg. Predial, sob o n.º | \_\_\_\_\_

| \_\_\_\_\_ Insc. matriz sob o n.º | \_\_\_\_\_

Código de acesso à certidão da Cons. Reg. Predial | \_\_\_\_\_

| \_\_\_\_\_

#### A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

ENTRADA N.º \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /201

DIVISÃO \_\_\_\_\_

PROC. N.º \_\_\_\_\_

SAGA N.º \_\_\_\_\_

GUIA N.º \_\_\_\_\_

N.º FOLHAS \_\_\_\_\_

FUNCIONÁRIO \_\_\_\_\_

**04. Identificação do período e do horário da licença****Período da licença <sup>1</sup>**

Com início em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, e termo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nos dias \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_;

**Horário da licença**

Dias úteis Início às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ m Termo às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ m

Sábados Início às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ m Termo às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ m

Domingos Início às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ m Termo às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ m

Feriados Início às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ m Termo às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ m

Outro:


**05. Razões que justificam a realização da atividade aos sábados, domingos e feriados e nos dias úteis entre as 20 e as 8 horas**


**06. Indicar as medidas de prevenção e de redução do ruído propostas, quando aplicável**


**07. Outras informações consideradas relevantes**


### 08. Elementos instrutórios

1. Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais
2. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente da apresentação da certidão da conservatória do registo predial
- a. Código de acesso à certidão permanente ou cópia da certidão de registo comerc. atual. (validade 1 ano)  
*Aplicável no caso de pessoa coletiva (exibir original)*
- b. Cópia da procuração, acompanhada de cópia de documento que ateste da legitimidade do mandante  
*Aplicável no caso de intervir na qualidade de procurador e mandatário (exibir originais)*
- c. Cópias da ata que delegue os poderes de assinatura e dos estatutos  
*Aplicável no caso de intervir na qualidade de legal representante de associação ou coletividade (exibir originais)*
3. Outros \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### 09. Advertência

Adverte-se que erros ou omissões no preenchimento do presente requerimento, poderão originar atrasos na respetiva tramitação processual.

Mais se adverte que, as falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256.º do Código Penal.

Pede deferimento

Barreiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_

O REQUERENTE

### Instruções de preenchimento:

<sup>a</sup> Não pode ser requerida para as obras de recuperação, remodelação ou conservação realizadas no interior de edifícios destinados a habitação, comércio ou serviços que constituam fonte de ruído, conforme n.º1 do artigo 16.º do Decreto-lei n.º9/2007 de 2007, de 17 de janeiro, na sua atual redação

<sup>b</sup> Indicar a operação urbanística em causa

<sup>c</sup> Indicar o período de tempo de validade do alvará de licença de obras

<sup>d</sup> Indicar a operação urbanística em causa

<sup>e</sup> Indicar a data de início das obras

<sup>f</sup> Indicar o período de tempo das obras apresentadas

<sup>g</sup> Indicar a operação urbanística em causa

<sup>h</sup> Se a licença especial de ruído for requerida prévia ou simultaneamente ao pedido de emissão do alvará de licença ou autorização das operações urbanísticas referentes à construção, reconstrução, ampliação, alteração ou conservação de edificações, e às obras de construção civil, tal licença deve ser emitida na mesma data do alvará.

<sup>i</sup> A licença especial de ruído, quando emitida por um período superior a um mês, fica condicionada ao respeito nos recetores sensíveis do valor limite do indicador LAeq do ruído ambiente exterior de 60 dB(A) no período do entardecer e de 55 dB(A) no período noturno